



ESTADO DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA
GABINETE DO PREFEITO

Praça José Pacheco, s/n – Centro – CEP: 57.255-000
Fone: (82) 3276-5151 – Fax: (82) 3276-5127
C.N.P.J. 02.917.132/0001-08

Portaria GP- Nº 344/2021, de 01 de junho de 2021.

O EXMO. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusive as conferidas pelo art. 44, da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia,

RESOLVE:

Autorizar a concessão de gratificação de 9,1% por necessidades do serviço ao funcionário (a) **LAINÉ MARIA OLIVEIRA MONTEIRO**, CPF: nº **051.468.944-77**, no quadro de cargos de provimento em comissão de Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Administração do Município de Jequiá da Praia.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeito retroativo ao dia 10 de maio**, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS
Prefeito